



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 73/2013 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2013.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME, CNPJ: 13.950.465/0001-55, situada na Rua Padre Josefinos, 386, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pelo Osmar Martinelli Junior, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil n.º 2.159.801-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 532.987.489-0, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com base no 1º termo aditivo ao convênio 027/2013 da Secretaria de Infraestrutura e Logística do estado do Paraná, fica aditivado o Contrato 73/2013, sendo este valido até o dia 17/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 04 de Novembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Contratante

Osmar Martinelli Junior
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____